

TEORIA TRIDIMENSIONAL DO DIREITO

Celso Paulo Costa

Fernando José Lima

João Otávio Miola

Matheus Guilherme Nunes

Resumo

Hipoteticamente, Miguel Reale deve apresentar parecer sobre um projeto de lei que está tramitando no Congresso Nacional, o qual permite a adoção de crianças por casais homossexuais. Qual será o seu parecer? A provocação em pauta é o foco deste trabalho que tem por finalidade, analisar o processo de adoção por casais homossexuais á luz da Teoria Tridimensional do Direito, na concepção de Miguel Reale, que foi um jurista, sociólogo e filósofo brasileiro. Sua teoria orienta a interpretação do direito sob três diferentes enfoques, a saber: o normativo (direito como ordenamento), o fático (critério histórico e social) e o valor (íntriseco em cada indivíduo). Para Reale, fato, valor e norma estão correlacionados ao sociológico, filosófico e jurídico. Frente a essa concepção jurídica, analisa-se o artigo 226 da Constituição Federal onde menciona “homem e mulher” para designar a constituição familiar. Essa concepção, contudo, não impediu que o Superior Tribunal de Justiça se posicionasse favorável à união estável entre indivíduos do mesmo sexo. Consoante a esta decisão, vários cartórios Brasileiros passaram a adotar este procedimento nos casos de casamento homoafetivo. Não bastasse o dilema exposto, o Estatuto da Criança e do Adolescente menciona concessão da

adoção a casados ou unidos estavelmente, sem distinguir gênero. Consoante a isso, entendeu-se que os diante de aspectos legais, factuais e sociais, não há impedimentos à adoção por casais homossexuais, tampouco previsão legal autorizando esta adoção, razão pela qual alguns juízes ainda de dividem na concessão a tal direito.

Palavras-chave - Fato. Valor. Norma. Teoria Tridimensional. Direito dos homossexuais.

E-mails - celso.costa@unoesc.edu.br